



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 76/2023
Projeto de Lei nº 69/2023
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.707.000,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E SETE MIL REAIS), DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, a abertura de crédito especial e suplementar no valor de R\$ 5.707.000,00 (cinco milhões setecentos e sete mil reais), para aquisição de ambulâncias, para a renovação da frota do SAMU – 192 no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.09.30-10.302.20215.1.0010-05.302.014-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.637.450,00

02.09.30-10.302.20215.1.0010-01.300.071-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 69.550,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial e suplementar ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

02.13.10-28.846.00000.3.0006-01.110.000-3.1.90.91.00

Sentenças Judiciais.....R\$ 69.550,00

II - superávit financeiro saldo exercício anterior, recurso federal da saúde, Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022.....R\$ 5.637.450,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 7 de junho de 2023.


FRANCO FERRO
Presidente